CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre o horário de expediente do Legislativo Limeirense.

O Vereador ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente do Legislativo Limeirense será de 6 (seis) horas ininterruptas, com início às 7 (sete) horas e término às 13 (treze) horas.

Art. 2º. O horário estabelecido terá início no dia 15 (quinze) de janeiro corrente, por período indeterminado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 8 (oito) de janeiro de 2007.

ROBERTO EUZEBIO DA SILVA – BETINHO (PDT)
Presidente